



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 018/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado pela Diretora Administrativa e Financeira, e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com o preço compatível em relação ao valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA E PARECER TÉCNICO do Setor Administrativo e Financeiro que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, INC II da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018-2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para prestação de serviços em veiculação de mensagem institucional comemorativa ao aniversário de 141 anos de Bebedouro, em rádio FM com alcance no município de Bebedouro/SP e seus povoados, a ser inserida diariamente pelo período de 01 mês, sendo 08 oito inserções diárias de 30 segundos.

**Contratado:** RÁDIO NOVA BEBEDOURO LTDA (CNPJ: 52.867.777/0001-51)

**Prazo de Vigência:** data de emissão do empenho e autorização de execução dos serviços até a data de 10/06/2025

**Valor Total da Despesa:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

Item	Descrição	Valor Unit. (R\$)
1	Prestação de serviços em publicação de mensagem de aniversário em Rádio FM. Rádio Nova 90,7 FM.	1.000,00

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 23 de abril de 2025.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE  
**Ordenador das Despesas**  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - D1JR-078X-45V6-169A

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D1JR078X45V6169A>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D1JR-078X-45V6-169A**



**Artur Ernesto Henrique**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - D1JR-078X-45V6-169A